

**PROJETO DE LEI**

ALTERA A LEI 6.713 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

**Art. 1º** Fica alterada a redação do inciso I do art. 1º da Lei nº 6.713 de 08 de Outubro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"I - A Praça Pública localizada na Rua São José Operário, esquina com a Rua Thomaz de Aquino Correa no Bairro Dom Aquino, cujo centroide do polígono que a define, está o ponto de Coordenada Plana UTM (SIRGAS 2000, MC=57°): E = 597298,6567 e N = 8273933,2506, a qual passará a denominar-se Praça Zé Pretinho, em homenagem ao Sr. José Francisco da Silva."*

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor da data da sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

A presente propositura propõe nova redação ao inciso I do art. 1º da Lei nº. 6.713 de 08 de Outubro de 2021. Importante ressaltarmos que a alteração se faz necessária em razão de que após todo o trâmite do processo nesta Casa de Leis, foi verificado que **houve erro de digitação pelo IPDU, quando do fornecimento das coordenadas, situação que precisa ser corrigida.**

Ademais, cabe ao Município legislar sobre matéria de interesse local, em consonância com o disposto no art. 30, I, da Constituição Federal, no que se inclui o presente projeto. Com efeito, a proposta insere-se no âmbito da competência municipal para legislar sobre assuntos predominantemente locais.

Pelos motivos antes explicitados, pede-se aos nobres Pares apoio à importante iniciativa.

Concluindo, submetemos o presente **PROJETO DE LEI** à elevada apreciação dos nobres vereadores que integram esta Casa Legislativa.



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 9 de novembro de 2021

**Maria Avalone - PSDB**

**Vereador(a)**

